



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br - http://www.camarapatos.mg.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS (CFOT)



PARECER N. 30/2024

OBJETO: Projeto de Lei nº 5.927/2024, que “Altera o Anexo I da lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona”.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Esequiel Bacedo Galvão

RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Casa no dia 27/03/2024, o Projeto de Lei nº 5.927/2024, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

Na Mensagem nº 417, o Prefeito justifica que o presente Projeto de Lei visa a alteração do Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Executivo a efetuar repasses financeiros às entidades, uma vez que o Município necessita desta adequação para atender a modificação promovida no plano de trabalho.

Através do Processo Digital nº 5501-24-PAT-GOV, de 16 de fevereiro de 2024, a Secretaria Municipal de Governo solicitou a alteração de repasse financeiro para a formalização de parcerias, com transferência de recursos, entre o Município de Patos de Minas e o Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Civil), no montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a serem distribuídos nas modalidades “Contribuições” e “Auxílios”.

O montante de recursos ordinários no valor de R\$ 33.000,00 é de origem do Poder Legislativo, conforme a seguir:

R\$ 25.000,00 – Ver. Vitor Porto Fonseca Gonçalves.

R\$ 8.000,00 – Ver. Bartolomeu Ferreira Ribeiro.

A formalização dessa parceria faz-se necessária para o aparelhamento do Departamento da Polícia Civil de Patos de Minas com equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo, para realizar as demandas com mais eficiência e com a renovação gradativa dos instrumentos eletrônicos, mobiliários e de

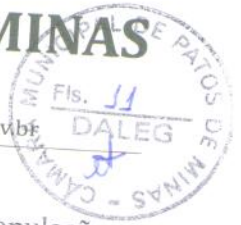


CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br - http://www.camarapatos.mg.gov.br



informatização, buscando excelência na qualidade dos serviços prestados à população do Município de Patos de Minas e região.

Haverá movimentação orçamentária no montante de R\$ 6.848,31 com redução e suplementação para a mesma entidade, sem prejuízo do valor total previsto.

A proposição foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR com parecer favorável e, aprovada em 1º turno por 14 (quatorze) votos, na reunião realizada hoje, dia 11 de abril de 2024.

Após referida votação, com a quebra do interstício, a matéria foi submetida à relatoria deste Vereador.

FUNDAMENTAÇÃO


Cabe à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos opinar sobre proposições relativas à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras, que, **direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município** ou acarretem responsabilidade para o erário municipal, segundo o artigo 31, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.


Com efeito, esse Relator após analisar os termos do projeto, entende que a proposta está de acordo com o interesse da coletividade, principalmente diante das justificativas apontadas pelo Prefeito.

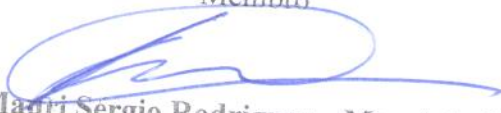
VOTO

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.927/2024 em segundo turno, por entender que a matéria respeita o interesse público.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de abril de 2024.


José Carlos da Silva – Carlito
Presidente


Ezequiel Macedo Galvão
Membro


Mauri Sergio Rodrigues – Mauri da JL
Membro